

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES
 E
 PORTARIA CONJUNTA SOF/SEGEF Nº 5 - ANEXO I, TABELA 1**

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
						TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
12101	Seção Judiciária do Espírito Santo	542	111	5		647	829	1.476
TOTAL		542	111	5	0	647	829	1.476

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.393,00	Portaria conjunta nº01, de 01.02.23, do CNJ, a partir de 07/02/23.
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	1.179,00	Portaria conjunta nº01, de 01.02.23, do CNJ, a partir de 07/02/23.
AUXÍLIO-TRANSPORTE	valor médio de R\$ 161,97.	Medida Provisória nº 1.783, publicada no D.O.U. de 15.12.98 e reedições, sendo a última a de nº 2.165-36, de 23.08.01, publicada no D.O.U. de 24.08.01 (em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32/2001); Resolução nº 4/CJF, de 14.03.08 e Resolução nº 12/TRF, de 22.09.00, com a redação alterada pela Resolução nº 28/TRF, de 18.10.01.
EXAMES PERIÓDICOS	Sem contratação vigente.	Art. 206-A da Lei nº 8.112/90, em sua redação dada pela Lei nº 11.907/09 e regulamentado pelo Decreto nº 6.856/09.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	até R\$ 782,79	Resolução CJF nº 2, de 20.02.08, com a redação alterada pela Resolução CJF Nº 316, de 24.10.2014. Portaria Nº 59, de 30.01.24 do CJF alterou a Portaria Nº734 de 19.12.22 do CJF, fixou o valor do benefício de Auxílio Saúde, a partir de 01.02.24, em até R\$ 782,79.